



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5405/2015 (1225/2014, 2933/2014 e 1145/2015 em apenso).

Interessado: Dr. Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. Incidência do Assento 003/2010/CSMP. Ausência de outras medidas a adotar. Pela ratificação do arquivamento".

Proc: 5430/2015.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 66, evoluam os autos ao gestor do contrato para o devido arquivamento.

Proc: 1646/2016.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2945/2016.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Ministério Público de Alagoas - Simpeal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para atualizar a informação de fl. 12.

Proc: 5418/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para aquisição de um (1) ar condicionado - tipo split, constante na Ata de Registro de Preços nº 20/PGJ/2016, do Pregão Eletrônico nº 3/PGJ/2016, para atender às necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação no prédio das Promotorias da Capital. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços - SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 131/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 234/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, lavre-se a portaria necessária. Em seguida, archive-se.

Proc: 248/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos PGJ nº 33/2017 e PGJ nº 35/2017. Fornecimento de

equipamento do tipo Notebooks. Pedido de substituição qualitativa de objeto, açulado pela contratada. Produtos tecnológicos com características mais avançadas e com maior operacionalidade daqueles, de mesmo gênero, utilizados no Ministério Público de Estado de Alagoas. Parecer técnico Institucional favorável. Interesse público, maior vantajosidade contratual à Administração Pública, e, manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Existência. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos à Comissão Permanente de recebimento de bens, para as providências que o caso requer”.

Proc: 427/2017.

Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado à 51ª Promotoria de Justiça da Capital e ao GECOC, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 428/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Contrato PGJ nº 36/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Ministério Público do Estado de Alagoas. Hipótese de rescisão amigável do contrato motivado pela Administração Pública. Anuência e concordância da empresa contratada. Possibilidade. Aplicação do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual. Pelo deferimento”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 469/2017.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 504/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pedido de Providências. Pagamento de Bolsa de complementação educacional e auxílio-transporte em favor de estagiários pertencentes ao Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas, em razão do ATO CSMP Nº 1/2013. Suspensão realizada pela Diretoria da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, por atraso do envio da frequência. Informação e liquidação dos valores por parte do chefe de seção de pagamento. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo reconhecimento da despesa e ulterior envio dos autos às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências que o caso requer”.

Proc: 544/2017.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ nº 1/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 545/2017.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ nº 1/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 588/2017.

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para se manifestar.

Proc: 633/2017.

Interessado: Bradesco Promotora.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para se manifestar.

Proc: 639/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 645/2017.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços de emissão de passagens aéreas, visando a atender às necessidades de estada de parquet, para fins de participação em Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 26/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “L MAR VIAGENS E TURISMO LTDA”, no valor total de R\$ 1.739,91 (um mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”.

Proc: 696/2017.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL, requerendo a autorização para efetuar o desconto em folha nos subsídios dos associados o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do pagamento do pecúlio, em favor do associado Dr. Izadílio Vieira da Silva Filho. Decisão aprovada por unanimidade dos presentes e em caráter extraordinário, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 23/01/2017, na forma do art. 4º do estatuto da associação. Matéria de caráter disponível dos associados. Pelo deferimento e providências que o caso requer”. À DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 56/2014.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição dos Ofícios nºs 2113/2016/CG/PJ e 2413/2016/CG/PJ, bem como a digitalização e remessa do Proc. nº MP 02.2016.00002216-7, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1441/2014.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 21, archive-se.

Proc: 5758/2014.

Interessado: Dr. Fernando Padilha Alves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3495/2016.

Interessado: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/ Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 8.

Proc: 3957/2016.

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos da UNCISAL - SINSUNCISAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 15.

Proc: 538/2017.

Interessado: Dra. Alba Nivea de Barros Mendes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Ciente. Remeta-se cópia à Assessoria Especial. Em seguida, à DP para informar.

Proc: 586/2017.

Interessado: Memorial Desembargador Hélio Cabral/Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À DP para esclarecer com o interessado a amplitude do pedido, voltando.

Proc: 02.2016.00001796-4.

Interessado: Daniella Gomes de Oliveira Alves e Outros.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000172-1.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, e de traslado à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000173-2.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000174-3.

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, e de traslado à 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00000392-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000407-3.

Interessado: Movimento Fiscalize Maceió.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000408-4.

Interessado: CELIA MARIA ROCHA FERREIRA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Proc: 02.2017.00000413-0.

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000415-1.

Interessado: FÓRUM NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 293385

ATO PGJ N. 08/2017

Define regras quanto à forma de recebimento de documentos no âmbito da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996, ao considerar a implantação total do Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A partir da publicação do presente ato o Ministério Público do Estado de Alagoas somente recepcionará, na atividade-fim, petições e/ou documentos em formato digital.

Art. 2º Os novos procedimentos somente serão instaurados através de requerimento digitalizado, apresentado ao Protocolo Geral, localizado no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça, momento no qual o interessado receberá confirmação.

Art. 3º Para a juntada de petições e/ou de documentos em procedimentos já em curso, o interessado deverá realizar a entrega na Promotoria de Justiça em que tramita o feito.

Art. 4º Os arquivos referentes às petições e/ou documentos devem ser encaminhados ou entregues em mídia eletrônica ou dispositivo de armazenamento, e somente serão aceitos se observados os seguintes requisitos técnicos:

I - formato Portable Document Format - PDF, com extensão .pdf;

II - dimensões página A4;

III - com resolução máxima de duzentos pontos por polegada (200 dpi);

IV - tamanho máximo do arquivo de cinquenta megabytes (50MB);

V - tamanho máximo por página de duzentos e setenta kilobytes (270 kB);

§ 1º O teor das petições e/ou documentos recebidos são de inteira responsabilidade da parte que procedeu o encaminhamento ou envio.

§ 2º As petições e/ou documentos recebidos dispensam a apresentação posterior dos originais ou de fotocópias autenticadas, devendo a parte, no entanto, preservá-los na forma da lei e apresentá-los sempre que for solicitado.

Art. 5º Caso seja tecnicamente inviável a digitalização, as petições e/ou documentos deverão ser apresentados de forma física.

§ 1º Considerar-se-á tecnicamente inviável a digitalização dos documentos:

I - quando, por suas características ou dimensões físicas, restar inviável o recebimento no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas;

II - quando da digitalização resultar ilegitimidade;

III - quando os arquivos (áudio, vídeo ou ambos) não puderem ser anexados ao Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas por incompatibilidade técnica.

Art. 6º Nos casos em que a parte for hipossuficiente ou que demonstrar não ter condições mínimas de encaminhar ou enviar as peças de forma digital, o Protocolo Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas deverá receber o documento físico, mediante protocolo.

§ 1º Nas hipóteses previstas no caput, será realizada a digitalização da petição e/ou do documento e inclusão no Sistema de Automação Judicial do Ministério Público do Estado de Alagoas no prazo de 5 (cinco) dias contados do protocolo.

§ 2º Após o procedimento previsto no parágrafo anterior, a parte interessada será comunicada para que recolha a petição e/ou documento no prazo de 5 (cinco) dias contados da comunicação, findo os quais será encaminhado ao Arquivo Geral.

Art. 7º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 13 de fevereiro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293364

PORTARIA PGJ n° 273, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 611/2017, RESOLVE designar a Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO, 1ª Promotora de Justiça de Coruripe, de 2ª entrância, para responder pela 1ª Vara de Coruripe, entre os dias 27 de fevereiro e 1º de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 274, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 563/2017, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para funcionar no Inquérito Policial n° 117/2016, instaurado no 92º Distrito Policial de Maragogi.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 275, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 561/2017, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para funcionar no Processo Judicial n° 0000006-26.2017.8.02.0019, com audiência designada para o dia 8 de março do corrente ano, em tramitação na Comarca de Maragogi.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 276, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 640/2017, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, para apresentar o Ministério Público no “Projeto Começar de Novo”, do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 277, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE delegar atribuição a CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, para analisar e aprovar projetos básicos/termos de referência, bem como para aprovar realização da despesa, na forma do que determina o inciso VII do art. 9º da Instrução Normativa PGJ n° 001/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 293376

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO BRASIL, liderada por EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 24.472.748/0001-55).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato locação de veículos n° 10/2015, com a redução de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal dos veículos, contado a partir de janeiro de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 11/1/2017 (Ata n° 9/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-265/2017.

DO VALOR: Com a redução, o contrato passa a ter o valor mensal de R\$ 5.533,80 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Lursilei Albertini (Equilíbrio Serviços LTDA -EPP)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2015
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP (CNPJ n° 09.392.052/0001-25).

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de reprografia e assistência técnica com o fornecimento de equipamentos, peças e suprimentos, exceto papel e operador, com garantia integral de funcionamento, com assistência técnica ON-SITE e direito à manutenção, preventiva e corretiva, n° 06/2015, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 3 de fevereiro de 2017 até 2 de fevereiro de 2018, face previsão expressa da cláusula nona, item 9.2, aplicação do art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-199/2017; e a alteração do contrato, com o aumento do quantitativo do item 1, de 13 (treze) para 14 (quatorze) unidades, e supressão de quantitativo do item 2, de 3 (três) para 1 (uma) unidade, reduzindo a franquia dos itens 1 e 2 de 70.000 (setenta mil) para 51.143 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três), perfazendo o total de 56.143 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três) fotocópias/impressões.

DO VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 2.502,85 (dois mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma redução de 20,52% (vinte vírgula cinquenta e dois por cento), perfazendo o valor total de R\$ 30.034,20 (trinta mil, trinta e quatro reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça, em exercício) e Thyago Farias Nogueira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 46/2014
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: VELOO NET LTDA (CNPJ n° 08.059.661/0001-02).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato de prestação de serviços de telecomunicações – internet dedicada, n° 46/2014, com a redução de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, contado de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 6 de janeiro de 2017 (Ata n° 4/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-358/2017.

DO VALOR: Com a redução, durante o período informado de 6 (seis) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 16.709,99 (dezesesseis mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Jairo Ribeiro Maciel Neto (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2016
CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: VELOO NET LTDA (CNPJ n° 08.059.661/0001-02).

DO OBJETO: Alteração consensual de cláusula econômico-financeira do contrato de prestação de serviços de acesso IP para Internet e seus respectivos circuitos de comunicação de dados, n° 22/2016, com a redução de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, pelo período de 6 (seis) meses, contado de 1 de fevereiro

de 2017 a 31 de julho de 2017, face acordo entre as partes, pactuada em reunião realizada em 6 de janeiro de 2017 (Ata n° 4/2017) com a comissão para promover as medidas necessárias à renegociação dos contratos, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-357/2017.

DO VALOR: Com a redução, durante o período informado de 6 (seis) meses, o valor mensal do contrato será de R\$ 10.180,45 (dez mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Jairo Ribeiro Maciel Neto (Representante legal da Contratada).

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 40ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 39ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento: 1. Proc. PGJ/AL 5197/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de cópia de ofício da Procuradoria da República e prorrogação de prazo para conclusão de Procedimento Preparatório. 2. Proc. PGJ/AL 5174/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP. 3. Proc. PGJ/AL 5173/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP. 4. Proc. PGJ/AL 5326/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 5. Proc. PGJ/AL 5325/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP. 6. Proc. PGJ/AL 5324/2016. Origem: Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuição em favor das Promotorias de Justiça Criminais da Capital. 7. Proc. PGJ/AL 5278/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Comunicação de propositura de Ação Civil Pública contra o atual prefeito de Porto Calvo. 8. Proc. PGJ/AL 5240/2016. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Notícia de Fato. 9. Proc. PGJ/AL 5239/2016. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Notícia de Fato. 10. Proc. PGJ/AL 5241/2016. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Notícia de Fato. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados, excetuando-se os itens de 8 à 10, onde os conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Valter José de Omena Acioly se manifestaram em não tomar conhecimento. Ato contínuo, passou-se a apreciar os processos para deliberação. 1. Proc. PGJ/AL 5040/2016. Origem: Conselho Nacional do Ministério Público. Assunto: Solicitação de indicação de membro para fins do disposto no art. 130-A, III, da Constituição da República c/c art. 2º da Lei 11.372/2006. Proclamado o resultado: Deliberou o CSMP pela publicação de edital para inscrição dos interessados em janeiro de 2017. 2. Proc. PGJ/AL 5299/2016. Interessado: Silvana de Almeida Abreu, Promotora de Justiça. Assunto: Justificativa de ausência na eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público. Proclamado o resultado: O CSMP deliberou no sentido de acolher o pedido, delegando idêntica deliberação nos processos semelhantes encaminhados ao PGJ. 3. Proc. PGJ/AL 5298/2016. Interessado: Micheline Tenório, Promotora de Justiça. Assunto: Justificativa de ausência na eleição dos novos membros do Conselho Superior do Ministério Público. Proclamado o resultado: O CSMP deliberou no sentido de acolher o pedido, delegando idêntica deliberação nos processos semelhantes encaminhados ao PGJ. Na continuidade, passou o CSMP a apreciar os processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1. ICP n° 43/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): CARHP. Assunto: Irregularidades em financiamento de imóveis da antiga Cohab. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Conhecida, à unanimidade, a matéria em julgamento, e, por maioria, homologada a promoção de arquivamento, contra o voto da Conselheira Denise Guimarães, que votou pela conversão do feito em diligências. 2. PP de ICP n° 003/2016. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MCCE/AL. Assunto: Contratação irregular de empresa para ministrar curso à Procuradores do Município de Maceió. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima (retorno do pedido

de vista do Senhor Presidente, Sérgio Jucá). Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3. Proc. PGJ/AL 1468/2015 (Proc. Administrativo n° 73/15). Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Aparecida de Oliveira. Assunto: Suposta irregularidade de concessão de aposentadoria a servidor público. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima (retorno do pedido de vista do Senhor Presidente, Sérgio Jucá). Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 4 à 12 da ordem do dia, da relatoria da Conselheira Denise Guimarães de Oliveira, são processos idênticos, e, após consultar o colegiado, deliberou pelo julgamento em bloco. 4. PIC n° 07/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 5. PIC n° 28/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 6. PIC n° 26/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 7. PIC n° 13/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 8. PIC n° 82/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 9. PIC n° 04/2015 (04 volumes). Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 10. PIC n° 030/2016. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. 11. PIC n° 032/2016. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Deliberou o CSMP, à unanimidade, seguindo o voto do Ilustre Relator, em não tomar conhecimento do feito, por tratar de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, a norma do Assento n° 03/2016 do CSMP, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 13. Proc. PGJ/AL 1609/2016 (03 volumes). Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Análise da regularidade na aplicação de verbas destinadas à educação no exercício de 2011. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 14. Proc. PGJ/AL 1046/2012. Origem: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Assunto: Irregularidades na existência de cargos e funções comissionadas na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após o voto da Conselheira Denise Guimarães de Oliveira, o Conselheiro Valter José de Omena Acioly PEDIU VISTA DOS AUTOS. 15. Proc. PGJ/AL 4425/2012. Origem: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Interessado(a): Ronaldo Cerqueira. Assunto: Disposição irregular de resíduos sólidos. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 16. Proc. PGJ/AL-1314/2015 (Apenso Proc. PGJ/AL-3466/2015). Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Amaro Elias dos Santos. Assunto: Infração Urbanística. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após o voto da Conselheira Denise Guimarães de Oliveira, o Conselheiro Valter José de Omena Acioly PEDIU VISTA DOS AUTOS. 17. Proc. Preparatório (portaria n. 03/2014 - PGJ/AL 1465/2014). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Heloísa Helena. Assunto: Contaminação do lençol freático por poços artesianos no complexo Brasil Novo, município de Satuba. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida, à unanimidade, a matéria em julgamento, deliberou o CSMP em remeter os autos ao Promotor de Justiça natural, o de Satuba, tendo em vista a ausência de legitimidade do órgão de execução subscritor da promoção de arquivamento, rejeitando o voto da Ilustre Relatora, que a homologava, tendo o Conselheiro Geraldo Magela, também vencido, votado pela homologação da promoção de arquivamento, por reconhecer a legitimidade da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, porque a questão envolve recursos hídricos. O Conselheiro Valter José de Omena Acioly, que proferiu o voto condutor da maioria, defendeu a remessa de cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, com o apoio do Conselheiro Walber José Valente de Lima, votando divergente, nesse aspecto, o Presidente e o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 18. Proc. PGJ/AL-1053/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Interessado(a): Moradores da Rua Dep. Luiz Gonzaga Coutinho. Assunto: Poluição sonora e atmosférica. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 19. Proc. PGJ/AL-2725/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou o declínio objeto dos autos, determinando a sua remessa à Procuradoria da República em Alagoas. 20. PGJ/AL-2153/2013 (Apenso PGJ/AL-4887/2014). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Neryléa dos Santos Goethen. Assunto: Poluição sonora. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 21. ICP (Portaria n. 09/2009 - PGJ/AL-960/2010 - 02 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do Condomínio do Edifício Arlindo Soares. Assunto: Poluição sonora em estabelecimento comercial. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 22. Proc. PGJ/AL-3967/2016 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou o declínio objeto dos autos, determinando a sua remessa à Procuradoria da República em Alagoas. 23. Proc. PGJ/AL-4045/2016 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Conselheiro Valter José de Omena Acioly PEDIU VISTA dos autos, tendo o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Geraldo Magela Barbosa Pirauá seguido o voto da relatora, já o Presidente e o Conselheiro Walber José Valente de Lima não anteciparam seus votos. 24. Proc. PGJ/AL-3795/2016 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: O Conselheiro Valter José de Omena Acioly PEDIU VISTA dos autos, tendo o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Geraldo Magela Barbosa Pirauá seguido o voto da relatora, já o Presidente e o Conselheiro Walber José Valente de Lima não anteciparam seus votos. 25. Proc. PGJ/AL-3985/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Lívia Bandeira Calheiros. Assunto: Representação contra Igreja Quadrangular do Bairro de Cruz das Almas. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 26. PGJ/AL 1945/2012. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Recuperação de mata ciliar - Usina Leão. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: RERITADO DE PAUTA a pedido do Conselheiro-Relator. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 27 à 29 da ordem do dia, da relatoria do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, são processos idênticos, e, após consultar o colegiado, deliberou pelo julgamento em bloco. 27. PIC nº 64/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 28. PIC nº 81/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 29. PIC nº 23/2015. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: Deliberou o CSMP, à unanimidade, seguindo o voto do Ilustre Relator, em não tomar conhecimento do feito, por tratar de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, a norma do Assento nº 03/2016 do CSMP, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando, também, que os itens de 30 à 33 da ordem do dia, da relatoria do Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, são processos idênticos, e, após consultar o colegiado, deliberou pelo julgamento em bloco. 30. Proc. PGJ/AL 4192/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 31. Proc. PGJ/AL 4194/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 32. Proc. PGJ/AL 4211/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. 33. Proc. PGJ/AL 4193/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Proclamado o resultado: O Conselheiro Valter José de Omena Acioly PEDIU VISTA dos autos, tendo o Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá e a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira antecipado seus votos no sentido de acompanhar o voto do Relator. O Presidente e o Conselheiro Walber José Valente de Lima preferiram aguardar o voto-vista. 34. PGJ/AL 1661/2016 (Apenso PGJ/AL-3600/2016 - recurso). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): BR Export Distribuidora LTDA. Assunto: Suposta irregularidade contratual. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Proclamado o resultado: O CSMP deliberou pelo improvemento do recurso e, conseqüentemente, pela homologação da promoção de arquivamento. 35. Proc. PGJ/AL 4232/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: O CSMP, por maioria, não tomou conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Ilustre Relator, em face da ilegitimidade da 5ª PJC, tendo a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira manifestado sua abstenção em razão de não ter recebido previamente o voto do Relator. O Ilustre Relator votou, também, pela remessa de cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, sendo acompanhado pelo Conselheiro Walber José Valente de Lima, tendo os Conselheiros Presidente, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque votado contra tal remessa. Após o julgamento do 35º item da ordem do dia, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque pediu a palavra para justificar que teria que se ausentar naquela oportunidade, por motivo de força maior. 36. Proc. PGJ/AL 4220/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: O CSMP, por maioria, não tomou conhecimento da promoção de arquivamento, nos termos do voto do Ilustre Relator, em face da ilegitimidade da 5ª PJC, tendo a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira manifestado sua abstenção em razão de não ter recebido previamente o voto do Relator. O Ilustre Relator votou, também, pela remessa de cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, sendo acompanhado pelo Conselheiro Walber José Valente de Lima, tendo os Conselheiros Presidente e Geraldo Magela Barbosa Pirauá votado contra tal remessa. 37. Proc. PGJ/AL 4159/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Construção irregular de barragem em área de preservação permanente. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: RETIRADO DE PAUTA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro SÉRGIO JUCÁ - Presidente

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Luiz de A. Medeiros Filho

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 293416

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 14, inciso XII, item 3, do Regimento Interno do CSMP/AL, torna públicas as promoções de arquivamentos formuladas pelos Promotores de Justiça das respectivas Promotorias abaixo identificadas dos seguintes processos:

41. PGJ/AL-472/2017 (Apenso PP de ICP nº 0 4/2012). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: destinação inapropriada de lixo hospitalar.

42. PGJ/AL-632/2017 (Apenso PGJ/AL 2292/2216 - PP de IC nº 04/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas. Assunto: Existência de farmácias irregulares no município de Coruripe.

43. PGJ/AL-518/2017 (Apenso Procedimento Preparatório nº 09/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Vereador Marcelo Gouveia. Ministério Público. Assunto: Poluição Sonora.

44. ICP nº 002/2016. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a):

Marcelo Alexandre da Silva Peixoto. Assunto: Notícia de morosidade excessiva na conclusão de procedimentos administrativos referente ao enquadramento de servidores municipais.

45. PGJ/AL-476/2017 (Ref. PGJ/AL-3286/2015 e NF-27/2015). Origem: 25ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Carlos Alberto Bicalho Porto. Assunto: supostas perseguições e desrespeito.

46. PGJ/AL-451/2017 (PA nº 09.2016.00000311-5). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Auto Posto Anda Luz LTDA. Assunto: Comercialização de combustível em quantidade inferior à indicada na bomba medidora.

47. PGJ/AL-448/2017 (ICP nº 001/2015 - 2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Irregularidades em concurso público no município de Boca da Mata.

48. PGJ/AL-5363/2014 (PA nº 358/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Pedido de providências em face do Posto Reyauto Comércio de Combustíveis LTDA.

49. PGJ/AL-1892/2014 (PP nº 195/2014). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Irregularidades na venda de combustíveis (Vieira e Melo LTDA).

50. PGJ/AL-1017/2013 (PP nº 107/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Pedido de providências em face de posto de combustível.

51. PGJ/AL-287/2017 (Apenso ICP nº 016/2012 - 2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Consumidores.

Assunto: Furto de veículos em estacionamento de supermercados.

52. PGJ/AL-1281/2010. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Vanderleia Gadi. Assunto: Terreno abandonado - depósito de lixo.

53. PGJ/AL-421/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Cond. do Edifício Grujau. Assunto: Solicitação de poda de árvore.

54. PGJ/AL-299/2017 (1 apenso). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Inadequação de prédio para funcionamento de delegacia de polícia.

Cumprir, ainda, que os autos dos processos acima listados se encontram a disposição dos interessados, na Secretaria deste Conselho, para que a associação legitimada ou quem tenha legítimo interesse apresente, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos, conforme o comando do artigo 172 do RICSMP/AL.

Publicado em 14 de fevereiro de 2017

Prazo para impugnação: até 24 de fevereiro de 2017

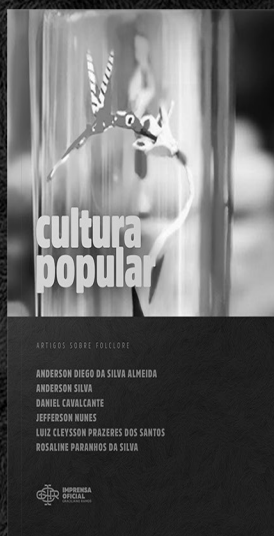
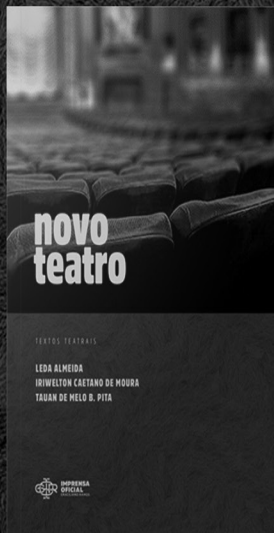
Maceió, 14 de fevereiro de 2017

Luiz de A. Medeiros Filho

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 293335



ARTE E PESQUISA DE ALAGOAS EM TRÊS ATOS

NAS BANCAS, LIVRARIAS
E EM NOSSA LOJA VIRTUAL
www.imprensaoficialal.com.br



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos e a Secretaria de Estado da Cultura (Secult) anunciam o lançamento de três obras contempladas no edital de Incentivo à Produção Literária. *Sertão e Cangaço*, de Genó, é literatura de cordel de primeira. *Cultura Popular* traz quatro artigos científicos que investigam e debatem o tema proposto no título. Já *Novo Teatro* apresenta três textos inéditos da dramaturgia local.